



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS

GESTÃO 2019/2020

INDICADORES DE DESEMPENHO



SUMÁRIO

• OBJETIVO ESTRATÉGICO I	07
• OBJETIVO ESTRATÉGICO II	27
• OBJETIVO ESTRATÉGICO III	30
• OBJETIVO ESTRATÉGICO IV	34



GESTÃO BIÊNIO 2019/2020

Vice-Presidência

Vice-Presidente

Des. Carlos Eduardo Contar

Juiz Auxiliar

Fábio Possik Salamene

Juiz Auxiliar

Fernando Paes de Barros

GESTÃO BIÊNIO 2019/2020

Departamento de Precatórios - Equipe Técnica

EQUIPE TÉCNICA	
Diretora: Mônica Vogl	
Coordenador de Processamento: Cristiano Gouveia Queiroz	Coordenador de Cálculos de Liquidação: Elioenai dos Santos Arruda
Servidores	Servidores
Abadia de Lurdes Teles Cavalcante Baptista	Adriana Lima de Oliveira Nunes
Ana Larissa Fernandes Roza	Amanda Fernandes Bentos
Antônia Cleonedes Rodrigues Vasconcelos	Andrews Saab de Lima
Elisabeth Galvão Moreira Lima	Bruno Abraão de Araújo
Francieli de Oliveira Quintanilha Nogueira	Disney Antônio Paredes
Gisele Maria Ferreira Barbosa	Ederson Soares Gonçalves
Leila Maria Sacoman	Elisangela Pazeto Puks
Mayara Fernanda de Freitas Francisco	Fernando José Bezerra
Patrícia Rodrigues da Silva Ferreira	Jaqueline dos Santos Pedão
Layla Cristina La Picirelli de Arruda	Júlio Cesar Soares da Silva
Rafael Nilo Eckert	Maria Cândida Trindade Balbino
	Ricardo Trefzger Ballock

DIRETRIZES

MISSÃO

Gerenciar os pagamentos das dívidas que as Fazendas Públicas têm perante os jurisdicionados, mediante registro e precatórios, respeitando a ordem cronológica de apresentação, assim como as demais formalidades e legalidades.

VISÃO

Ser referência na gestão de precatórios, em âmbito nacional, em prol da sociedade.

VALORES

Os valores de governança dos precatórios são devotados à responsabilidade pelo erário e ao respeito pelo beneficiário do direito, tendo como pilares.

- Eficiência;
- Qualidade;
- Ética;
- Comprometimento;
- Reponsabilidade;
- Celeridade;
- Transparência;
- Padronização;
- Trabalho em equipe.

APRESENTAÇÃO

Os indicadores são importantes ferramentas gerenciais para a administração pública e instrumento fundamental para a fiscalização dos índices apresentados.

O presente documento apresenta indicadores do plano estratégico no biênio 2019/2020 e descreve sua evolução neste período. Cada indicador apresenta sua meta, gráfico e dados, os quais são extraídos do Sistema de Administração de Precatórios – SAPRE e Sistema de Automação da Justiça- SAJ.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS BIÊNIO 2019/2020

1

*APERFEIÇOAR A
GESTÃO DE
PRECATÓRIOS*

2

*OTIMIZAR O
FLUXO DE TRABALHO*

3

*POTENCIALIZAR A
EFETIVIDADE NA
GERAÇÃO DE
PRECATÓRIOS*

4

*APRIMORAR OS
APLICATIVOS
TECNOLÓGICOS EM
USO NO
DEPARTAMENTO DE
PRECATÓRIOS*



Objetivo - 01

APERFEIÇOAR A GESTÃO DE PRECATÓRIOS



DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

As políticas de enfrentamento dos problemas com as receitas que envolvem o pagamento dos precatórios submetidos ao regime geral e especial vislumbram mudanças necessárias, principalmente quanto ao fomento à negociação de pagamentos mediante acordo e ainda planos de pagamento das Fazendas Públicas.

INDICADORES:

01.1 - Índice de redução de precatórios;

01.2 - Índice de Entidades devedoras que cumpriram a LOA - Regime Geral;

01.3 - Índice de Entes devedores que cumpriram o plano de pagamento - Regime Especial.

INDICADOR

01.1 - Índice de redução de precatórios

METAS PARA O BIÊNIO 2019/2020:

Redução de 3.000 beneficiários de precatórios orçamentários por meio de:

- I. Transformação em ROPV dos precatórios inferiores a 515 UFERMS;
- II. Acordo direto e
- III. Pagamento pela ordem cronológica.



META - I

Transformação em ROPV dos precatórios não superiores à definição de pequeno valor das Entidades devedoras.

Considerando o entendimento do STF que os créditos originários de ação de litisconsórcio facultativo e de ações coletivas, devem ser considerados individualmente antes da expedição dos precatórios.

Considerando a existência de credores que tiveram seus créditos reduzidos, após a correção de erro material, se enquadrando como crédito de pequeno valor das respectivas Entidades devedoras e se encontram inscritos na ordem cronológica de pagamento de precatórios.

Considerando que o art. 100, § 3º e 4º da Constituição Federal, dispensa a expedição de precatório para pagamento de Obrigação de pequeno Valor.

A Vice-Presidência editou a Ordem de Serviço nº 001/2019, publicado no Diário de Justiça 4245 em 23/04/2019, determinando ao Departamento de Precatório a realização de pesquisas e conversão em ROPV de todos os credores com créditos pendentes de pagamento e que se amoldam à definição de pequeno valor da Entidade devedora.

PLANO DE AÇÃO

1. Transformação de créditos em ROPV do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 2085 beneficiários – R\$ 5.304.420,29

2. Transformação de créditos em ROPV dos Outros Municípios.

- 101 beneficiários – R\$ 560.942,10

Ressalta-se que essas medidas, diminuíram do acervo de precatórios 2.186 beneficiários que aguardavam a liberação de seu crédito pela ordem cronológica no período de 2011 a 2020, no total de R\$ 5.865.362,29.

META - II

Liquidação mediante Acordo Direto

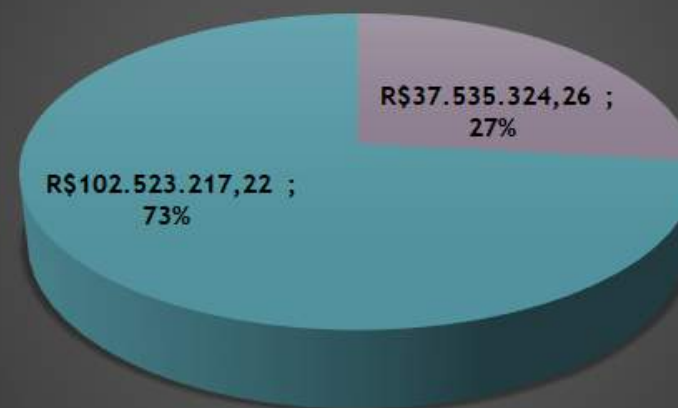
O Estado de Mato Grosso do Sul, respaldado no art. 73 da Resolução 303/2019 do CNJ, publicou os Editais de Acordo Direto nº 001/2019; 002/2019 e 001/2020, com deságio progressivo de 5% a 40%, convocando todos os credores, pela ordem cronológica, para aderirem aos acordos, nos termos dos editais.

Os cálculos dos três editais resultaram no valor bruto R\$153.077.208,90 de liquidação em precatório, homologando a adesão de 2976 beneficiários, com expedição de alvarás no montante de R\$114.774.821,23.

Os acordos proporcionaram uma economia para o Estado de Mato Grosso do Sul no montante de R\$38.302.387,67, equivalente a 25% de deságio.

**GRAFICO DE
LIQUIDAÇÃO
POR ACORDO
DIRETO**

**GRÁFICO DE LIQUIDAÇÃO POR ACORDO DIRETO - Total Bruto
de R\$ 153.077.208,90**



META - III

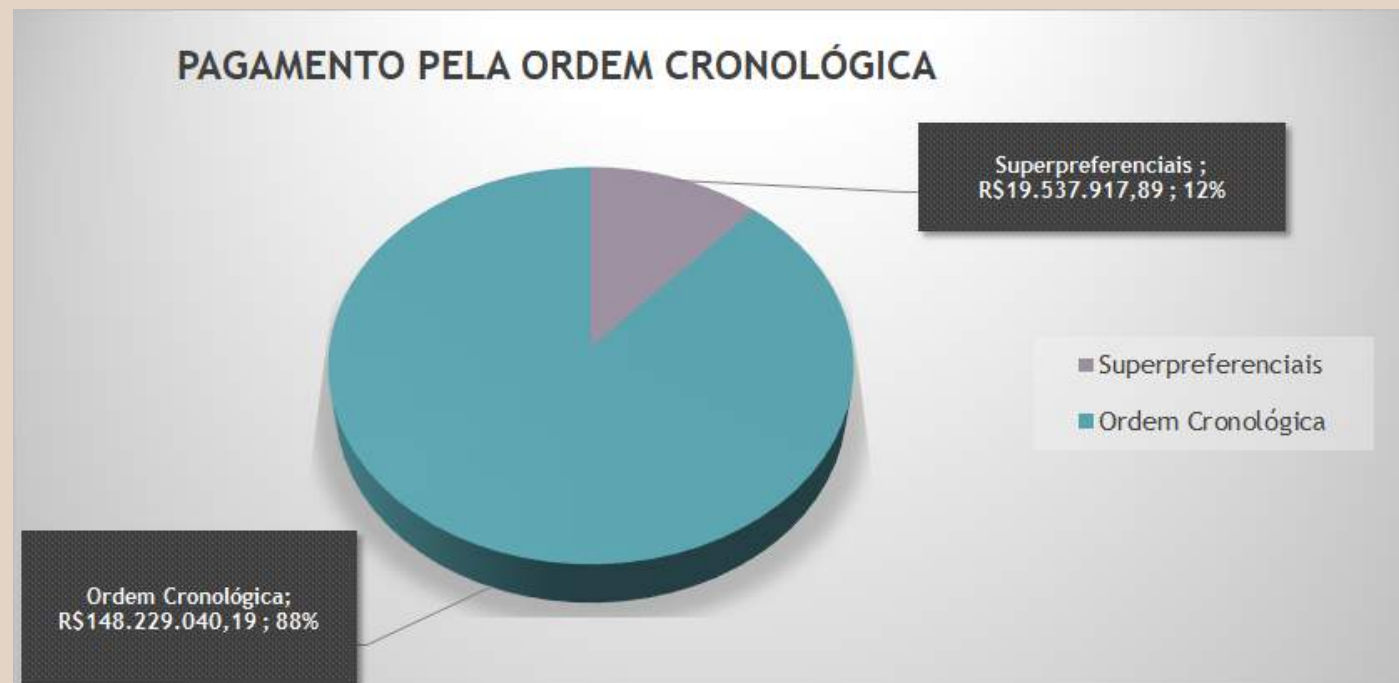
PAGAMENTO

PELA ORDEM CRONOLÓGICA

Durante o biênio 2019/2020, além das liquidações especiais por ROPV e por Acordo Direto, foram pagos créditos superpreferenciais e liquidação pela ordem cronológica, sendo:

Tipo de Pagamento	Quantidade de Credores	Valor Liquidado
Superpreferenciais	437	R\$ 19.537.917,89
Ordem Cronológica	3.563	R\$ 148.229.040,19
Total	4.000	R\$ 167.766.958,08

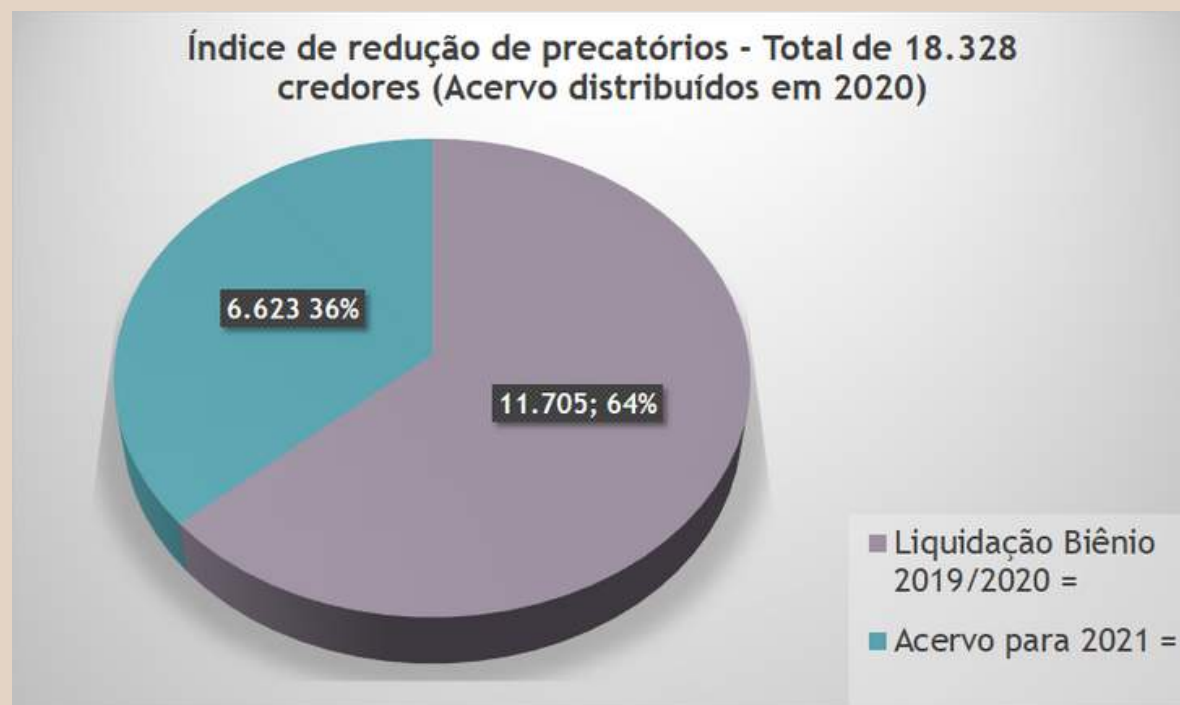
GRAFICO DE LIQUIDAÇÃO PELA ORDEM CRONOLÓGICA



RESUMO

Tipo de Pagamento	Quantidade de Credores
Acervo em fevereiro/2019 (+)	14.620
Precatórios distribuídos (+)	2.795
Precatórios desmembrados por credor (+)	913
Sub total - Acervo - Distribuídos em 2020 =	18.328
Liquidados por transformação em ROPV (-)	2.186
Liquidados por Acordo Direto (-)	2.976
Liquidados por Superpreferencial (-)	437
Liquidados pela Ordem Cronológica (-)	3.563
Baixados com Saldo (-)	2.543
Sub total - Liquidação 2020 =	11.705
Acervo em dezembro/2020 =	6.623

**GRAFICO DE
CUMPRIMENTO
DA META DE
REDUÇÃO DE
3.000 CREDORES
POR
LIQUIDAÇÃO -
2019/2020**



INDICADOR

01.02 - Índice de Entidades devedoras que cumpriram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Cumprimento da LOA pela Entidades devedoras no Regime Geral.

METAS PARA O BIÊNIO 2019/2020:

Alcançar 90% (noventa pontos percentuais) das Entidades devedora, cumprindo a LOA.



Índice de Entidades devedoras que cumpriram a Lei Orçamentária Anual (LOA):

Resultado: 100% (cem pontos percentuais) das Entidades devedoras, cumpriram a LOA.

Ano 2019

Descrição	Entidades devedoras	credores / beneficiários	Total Pago em R\$	saldo devedor em R\$
Adimplentes	32	686	80.403.285,38	0,00

Índice de Entidades devedoras que cumpriram a Lei Orçamentária Anual (LOA):

Resultado: 85% (oitenta e cinco pontos percentuais) das Entidades devedoras, cumpriram a LOA.

Ano 2020

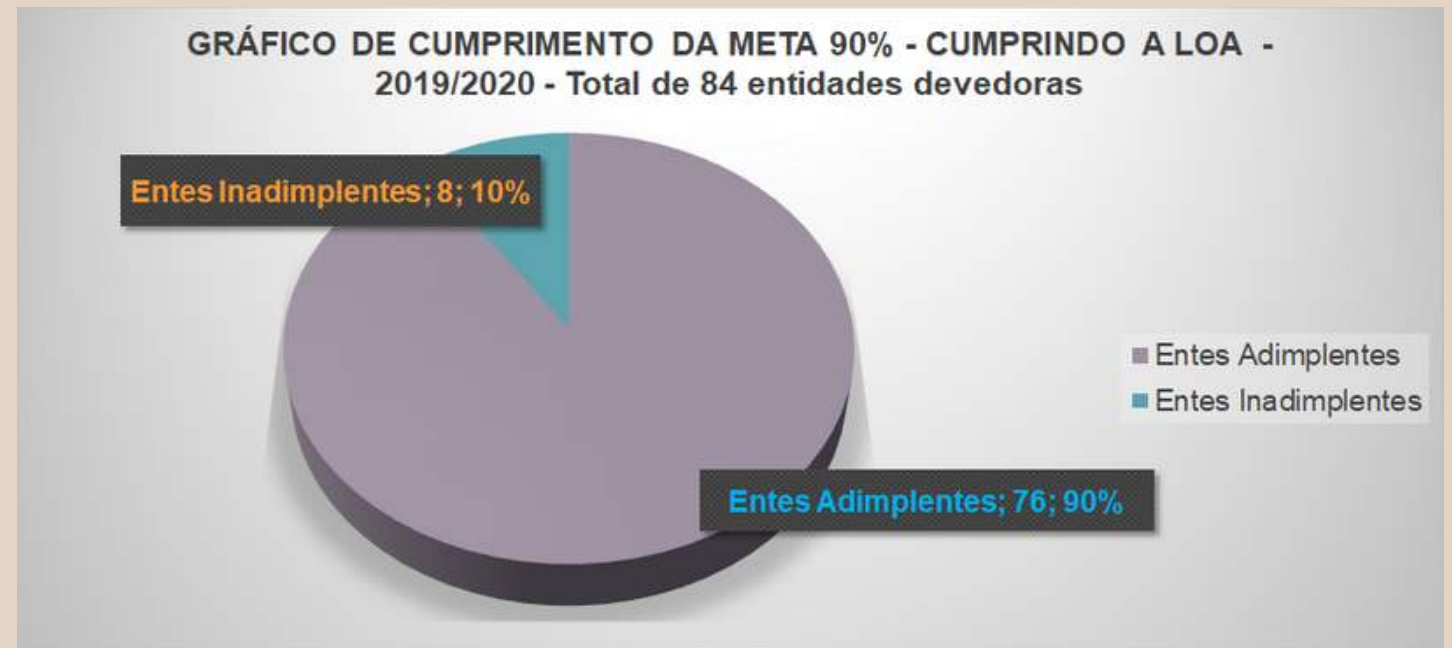
Descrição	Entidades devedoras	credores / beneficiários	Total Pago em R\$	saldo devedor em R\$
Adimplentes	44	825	58.330.767,36	0,00
Parcial	1	6	1.024.148,33	1.750.500,68
Inadimplentes	7	73	0,00	4.374.916,07
TOTAIS	52	904	59.354.915,69	6.125.416,75

Orçamento 2020

Entidades Devedoras Inadimplentes

ENTIDADE DEVEDORA	VALOR INSCRITO	QTDE CREDORES	VALOR ADIMPLIDO	SALDO DEVEDOR
MUNICÍPIO DE COXIM	R\$ 1.572.470,03	20	R\$ -	R\$ 1.572.470,03
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA	R\$ 1.127.295,89	27	R\$ -	R\$ 1.127.295,89
MUNICÍPIO DE ITAPORÃ	R\$ 979.027,84	6	R\$ -	R\$ 979.027,84
MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL	R\$ 550.552,22	9	R\$ -	R\$ 550.552,22
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	R\$ 2.774.649,01	8	R\$ 1.024.148,33	R\$ 1.750.500,68
MUNICÍPIO DE TACURU	R\$ 83.833,79	1	R\$ -	R\$ 83.833,79
MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU	R\$ 61.736,30	2	R\$ -	R\$ 61.736,30
TOTAIS	R\$7.149.565,08	73	R\$ 1.024.148,33	R\$ 6.125.416,75

GRÁFICO DE CUMPRIMENTO DA META - 90% .



Biênio 2019/2020

INDICADOR

01.03 - Índice de Entidades devedoras que cumpriram o Plano de Pagamento Mensal de Depósito- 2019/2020.

Depósitos Mensais pela Entidades devedoras inscritas no Regime Especial.

METAS PARA O BIÊNIO 2019/2020:

Alcançar 100% (cem pontos percentuais) das Entidades devedoras.



**CRONOGRAMA
DE DEPÓSITO
MENSAL DAS
ENTIDADES
INSERIDAS NO
REGIME
ESPECIAL**

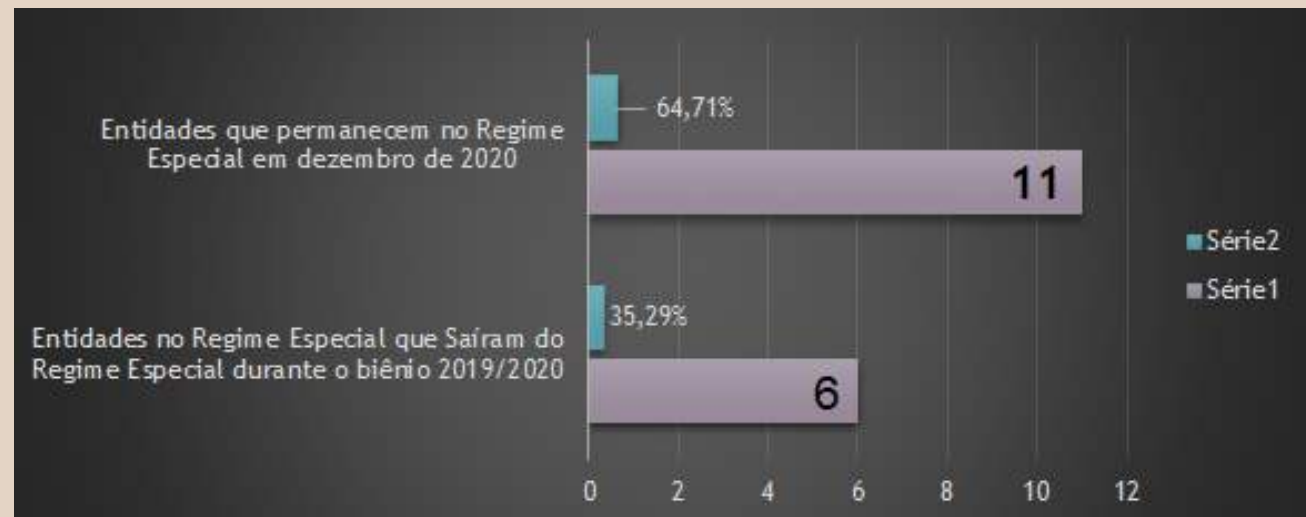
Entidade	Vlr Suficiente	Vlr Depositado	Saldo Devedor	%
Angélica	R\$ 877.357,58	R\$ 877.357,58	R\$ 0,00	100%
Bataguassu	R\$ 3.042.830,83	R\$ 3.042.830,83	R\$ 0,00	100%
Camapuã	R\$ 2.062.852,11	R\$ 2.062.852,11	R\$ 0,00	100%
Coronel Sapucaia	R\$ 1.266.650,13	R\$ 1.266.650,13	R\$ 0,00	100%
Deodápolis	R\$ 2.649.164,10	R\$ 2.649.164,10	R\$ 0,00	100%
Eldorado	R\$ 1.877.558,07	R\$ 1.877.558,07	R\$ 0,00	100%
Estado de Mato Grosso do Sul	R\$ 392.798.594,53	R\$ 392.798.594,53	R\$ 0,00	100%
Guia Lopes da Laguna	R\$ 97.270,98	R\$ 97.270,98	R\$ 0,00	100%
Jaraguari	R\$ 605.506,80	R\$ 605.506,80	R\$ 0,00	100%
Japorã	R\$ 1.639.036,39	R\$ 1.639.036,39	R\$ 0,00	100%
Juti	R\$ 542.950,06	R\$ 542.950,06	R\$ 0,00	100%
Ladario	R\$ 1.417.700,74	R\$ 1.417.700,74	R\$ 0,00	100%
Mundo Novo	R\$ 1.419.407,16	R\$ 1.419.407,16	R\$ 0,00	100%
Nioaque	R\$ 2.665.799,69	R\$ 2.665.799,69	R\$ 0,00	100%
Novo Horizonte do Sul	R\$ 115.153,13	R\$ 115.153,13	R\$ 0,00	100%
Pedro Gomes	R\$ 580.945,12	R\$ 580.945,12	R\$ 0,00	100%
Porto Murtinho	R\$ 450.397,97	R\$ 450.397,97	R\$ 0,00	100%
TOTAIS	R\$ 414.109.175,39	R\$ 414.109.175,39	R\$ 0,00	

17 Entidades devedoras (100 %) cumpriram a meta de depósitos conforme plano de pagamento no biênio 2019/2020, através de depósitos mensais voluntários, sequestro de FPM ou conforme termos de acordo. O Estado de Mato Grosso do Sul, fez acordo para liquidação do saldo devedor de R\$ 54.054.178,52, referente aos depósitos mensais de fevereiro, março e abril de 2020 em 10 parcelas mensais, permanecendo 6 parcelas para o ano de 2021.

Gráfico demonstrativo de Entes devedores que saíram do Regime Especial.

- Em Fevereiro de 2019 constavam 17 entes devedores inseridos no Regime Especial de Pagamento de Precatórios.
- Durante o biênio 2019/2020 - 6 entes devedores saíram do Regime Especial, retornando ao Regime Geral de Pagamento de Precatórios, equivalente a 35% do total dos entes devedores.
- Em Dezembro de 2020 constam 11 entes devedores inseridos no Regime Especial de Pagamento de Precatórios.

Biênio 2019/2020



Biênio 2019-2020

Comparativo de Saldo Devedor - Regime Especial

Entes Devedores em Regime Especial	Saldo devedor em fev/2019	Saldo devedor em 01/01/2020	Saldo devedor em 30/12/2020	FLUXO DA DÍVIDA 2019/2020
Município de Angelica	R\$ 581.508,28	R\$ 179.379,81	R\$ 455.629,96	-21,65%
Município de Bataguassu	R\$ 918.950,01	R\$ 3.018.810,52	R\$ 0,00	-100,00%
Município de Camapua	R\$ 3.728.278,07	R\$ 5.759.645,94	R\$ 4.912.152,90	(+)31,75%
Município de Coronel Sapucaia	R\$ 1.970.702,46	R\$ 1.143.828,03	R\$ 0,00	-100,00%
Município de Deodópolis	R\$ 6.896.870,66	R\$ 5.471.956,11	R\$ 3.780.682,54	-45,18%
Município de Eldorado	R\$ 2.280.212,80	R\$ 3.544.202,84	R\$ 2.633.258,82	(+) 15,48%
Estado de Mato Grosso do Sul	R\$ 729.108.006,43	R\$ 667.872.226,53	R\$ 490.845.108,14	-32,68%
Município de Guia Lopes da Laguna	R\$ 338.689,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-100,00%
Município de Jaraguari	R\$ 472.654,28	R\$ 919.666,31	R\$ 507.272,49	(+) 7,32%
Município de Japorã	R\$ 3.310.563,27	R\$ 4.167.139,21	R\$ 2.595.597,73	-21,60%
Município de Juti	R\$ 586.542,81	R\$ 659.954,79	R\$ 1.513.046,21	(+) 157,96%
Município de Ladario	R\$ 1.127.184,05	R\$ 561.560,91	R\$ 0,00	-100,00%
Município de Mundo Novo	R\$ 2.385.266,20	R\$ 1.441.243,72	R\$ 854.124,74	-64,19%
Município de Nioaque	R\$ 5.659.540,73	R\$ 6.914.133,54	R\$ 4.309.894,79	-23,85%
Município de Novo Horizonte do Sul	R\$ 54.105,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-100,00%
Município de Pedro Gomes	R\$ 895.422,31	R\$ 944.865,77	R\$ 965.615,04	(+)7,84%
Município de Porto Murtinho	R\$ 331.713,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-100,00%
TOTAIS	R\$ 760.646.210,01	R\$ 702.598.614,03	R\$ 513.372.383,36	



Objetivo - 02

OTIMIZAR O FLUXO DE TRABALHO



DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Empregar esforços pela equipe de precatórios em procedimentos eficientes e otimizados, reduzindo o tempo, recursos humanos evitando o retrabalho e buscando a efetividade nas atividades pertinentes à gestão de precatórios.

INDICADOR:

02.1 - Índice fluxos otimizados.

META PARA O BIÊNIO 2019/2020

Otimizar, semestralmente, 25% dos processos.

PLANO DE AÇÃO

1. Mapeamento das instruções de trabalho:

- 100%

2. Treinamento dos servidores do Departamento de Precatórios:

- 100%

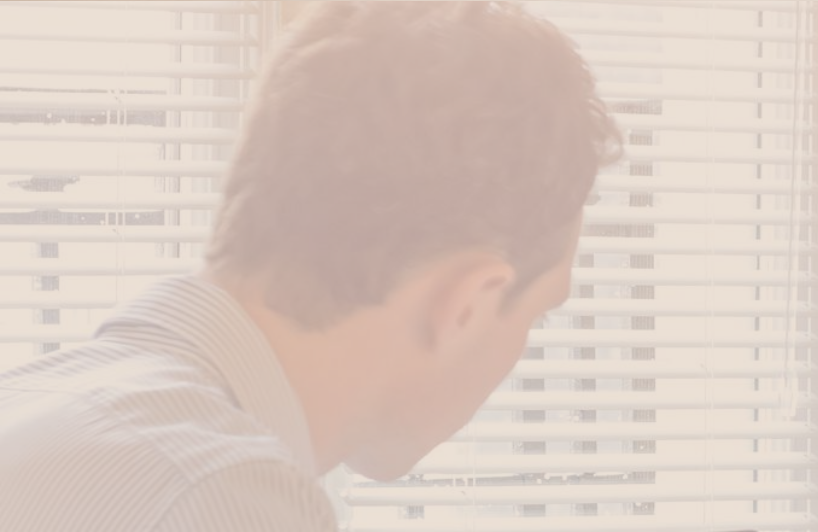
3. Melhorias no SAPRE:

- 80% implementado e
- 20% em implementação e homologação.



Objetivo - 03

POTENCIALIZAR A EFETIVIDADE NA GERAÇÃO DE PRECATÓRIOS



DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Este objetivo estratégico busca evitar o retorno dos ofícios requisitórios de precatórios por inconformidades com as normas legais ou com os requisitos atinentes aos mesmos, diminuindo o retrabalho que atinge as varas de Fazenda Pública e o Departamento de Precatórios.

INDICADOR:

03.1 - Índice de devolução de precatórios.

META PARA O BIÊNIO 2019/2020

Reduzir em 50% o número de precatórios devolvidos para correção.

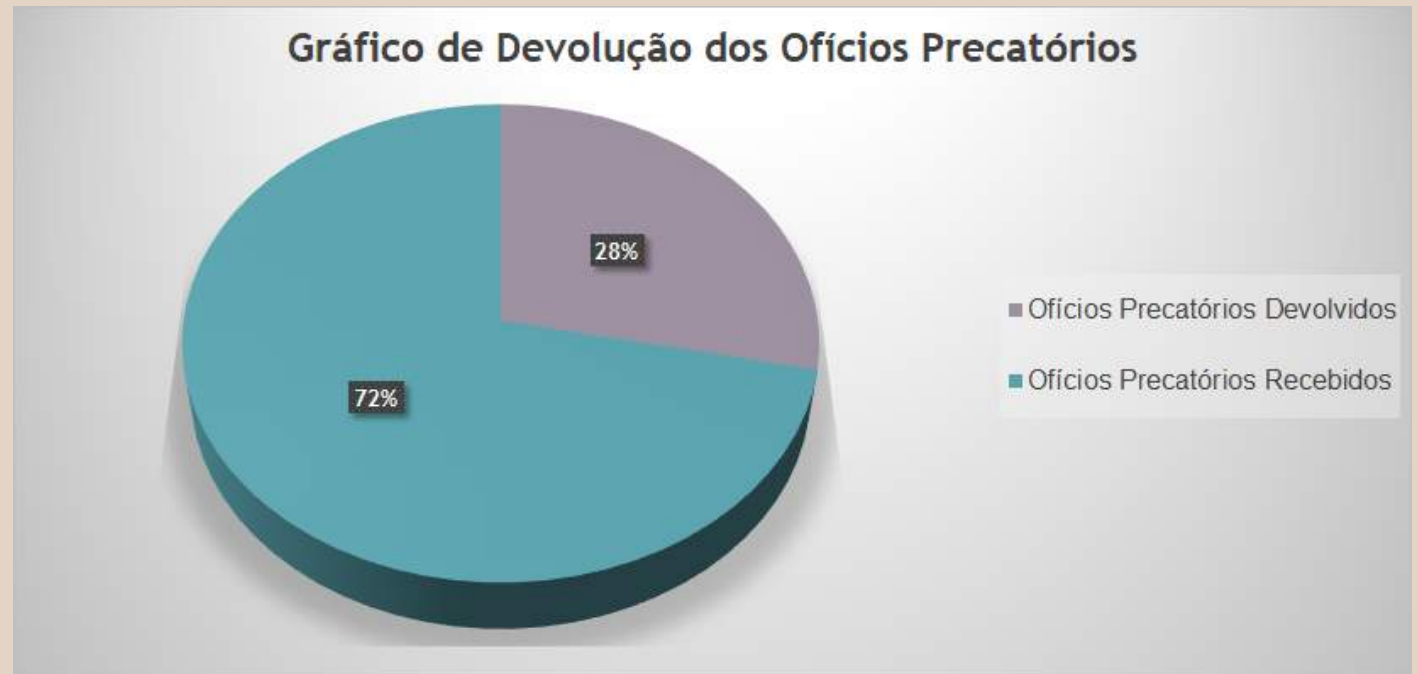
META

Reduzir em 50% o número de precatórios devolvidos para correção.

- Ofícios Precatórios encaminhados para análise - 3.896.
- Ofícios Precatórios devolvidos por erro de expedição - 1.101 (28,00%).
- Ofícios Precatórios registrados - 2.795.
- A meta foi superada em 22%.

Gráfico comparativo do índice de devolução de Ofícios Precatórios no biênio 2019/2020

Biênio 2019/2020





Objetivo - 04

APRIMORAR OS APLICATIVOS TECNOLÓGICOS EM USO NO DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS



DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Integrar as informações do ofício precatório enviando os dados para a autuação e distribuição dos processos precatórios no SAJ 2º grau de forma automática.

INDICADOR:

04.1 - Tempo médio de cadastramento de precatórios

META PARA O BIÊNIO 2019/2020

Reduzir em 50% o tempo de registros no SAJ dos precatórios encaminhados pelo SAPRE através da integração dos sistemas SAJ e SAPRE na Gestão de Precatórios.

META

Reduzir em 50% o tempo de cadastro de um precatório.

- Essa meta não foi cumprida porque a integração dos sistemas ainda não foi desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Considerações finais

Vivemos num mundo moderno, globalizado e complexo que causam mudanças rápidas e constantes, exigindo das organizações celeridade na compreensão e adequação frente a essas mudanças.

O planejamento estratégico é uma ferramenta de gestão que auxilia a organização na tomada de decisão, além de proporcionar aos gestores uma ampla visão de seus pontos fortes e oportunidades, permitindo-lhe acompanhar e capitalizá-los, bem assim detectar suas fraquezas e ameaças para implementação de medidas corretivas e preventivas para o enfrentamento dos pontos fracos e fraquezas.

Pensando, no início da Gestão 2019/2020, o Departamento de Precatório elaborou o planejamento estratégico, buscando:

- Identificar melhor os stakeholders (partes interessadas) em confronto com a prestação jurisdicional;
- Subsidiar a tomada de decisão baseada em dados e fatos e não em avaliações subjetivas;
- Ampliar a percepção estratégica de todos os níveis hierárquicos;
- Buscar a eficiência com que se empregam os recursos;
- Discutir a alocação de recursos, tendo em vista a relação de causa e efeito entre as perspectivas;
- Ajudar a compreender os processos. Se há problemas, identificá-los;
- Fortalecer a doutrina de gestão por projetos, alinhada à política de qualidade;
- Indicar onde devem ser feitas melhorias e como elas estão acontecendo na prática;
- Proporcionar oportunidades para um aprendizado contínuo a partir da identificação dos vetores que agregam valor aos negócios da organização;
- Identificar qual é o benefício individual de cada servidor no cumprimento da missão;

Ao concluirmos esse biênio 2019-2020 conseguimos ter uma visão mais ampla de todo processo gerencial do Departamento de Precatório, identificar nossos pontos fortes, as oportunidades que se apresentam e também nossas fraquezas e ameaças as quais merecem nossa atenção, para que nossos objetivos sejam alcançados com excelência.

O trabalho desenvolvido é contínuo e periódico para que se implemente melhorias procedimentais e tecnológicas, buscando sempre o alcance da nossa principal meta social que é a eficácia na gestão e liquidação dos precatórios.

Encerramos aqui, essa etapa, com agradecimento especial a todos que direta ou indiretamente contribuíram na gestão de precatórios no TJMS, ressaltado que o sucesso de tudo isso somente foi possível pelo comprometimento e engajamento de todos.

Realização



Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
Departamento de Precatórios

